



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 167

"DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DE MOTORISTAS DE TÁXIS DO PONTO Nº 1 (UM) PARA O PONTO Nº 12 (DOZE)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

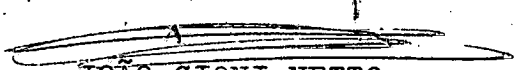
DETERMINAR que os senhores motoristas abaixo relacionados, estacionem a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1973, no ponto nº 12 (doze) na Praça Santos Dumont, neste Município.

Nome:

Nº do Requerimento

1)-ANTONIO BILOTTI	1970
2)-JOÃO WOLF	1972
3)-JOSÉ BALAN	1970
4)-ESVALDINO JOÃO DOS SANTOS	1972
5)-ANTONIA GAZZI MARTINEZ	1970

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 15 de dezembro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

3

1010

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 18 / 01 / 1973
DE N.º 653
DAS, Em. 18 / 01 / 1973

EXCERPTO